

DESAFIOS E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS

No Ensino Médio, temos como desafios:

- A reorganização de nossos tempos, espaços e ambientes escolares, concebendo diferentes mecanismos para colocar em prática os objetos de conhecimento, objetivos de aprendizagem, de forma hierarquizada, organizada e distribuídos nos diversos tempos e espaços de cada escola, mas não apenas naqueles já legitimados (salas de aula, quadra, laboratório, sala de leitura, sala de informática etc.);
- A proposição de modalidades de trabalho que permitam a criação de estratégias diferenciadas de ensino, que podem ser concebíveis, por exemplo, por meio dos Itinerários e Percursos;
- Articulação entre as áreas do conhecimento e a educação profissional, garantindo a formação integral dos estudantes. Acompanhamento individualizado dos estudantes em parceria com as famílias. Oferta de AEE e acessibilidade de materiais didáticos para garantir o acesso às atividades na promoção do conhecimento;
- Conceber e gerir novos arranjos grupais, temporais e dos espaços – o que implica questionarmos: todos os estudantes precisam ficar o tempo todo nas mesmas classes, na mesma quantidade de tempo-relógio, com os mesmos colegas?
- Esses apontamentos são essenciais e dependem do apoio dos colegiados escolares, da gestão democrática e do trabalho coletivo. Sem isso, não há como organizar tempos, espaços e ambientes propícios aos novos arranjos que são necessários para implementar um novo currículo. Tais arranjos convidam, por sua vez, reflexões no plano didático, que serão propostas na publicação das Orientações didáticas e outros aportes de apoio ao trabalho pedagógico no Ensino Médio.

FONTE: COPEP, DOCUMENTO DE ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA, 2024



Qualquer parte desta publicação poderá ser compartilhada (cópia e redistribuição do material em qualquer suporte ou formato) e adaptada (remix, transformação e criação a partir do material para fins não comerciais), desde que seja atribuído crédito apropriadamente, indicando quais mudanças foram feitas na obra. Direitos de imagem, de privacidade ou direitos morais podem limitar o uso do material, pois necessitam de autorizações para o uso pretendido.

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, em conformidade à Lei nº 9.610/1998, reconhece a especial proteção aos direitos autorais, mediante autorização prévia e expressa do detentor da obra. No caso de eventuais desconformidades, reitera o compromisso de diligentemente corrigir inadequações.

Mais informações: educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br

Consulte acervo disponível no Centro de Documentação da Educação Paulistana: educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/odep

Este conteúdo é parte integrante do documento "Organização Pedagógica - 2025". Código da Memória Documental: SME56/2025